



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-8516

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital nº 003/PGCIN/2022, de 08 de AGOSTO de 2022

Abertura de inscrições à seleção para os cursos de **MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, turmas 2023 (20 anos do PGCIN), do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), do Centro de Ciências da Educação (CED), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1 INSCRIÇÕES

1.1 Estão abertas, de **05 a 25 de setembro de 2022**, as inscrições para seleção para preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado e até 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado.

1.2 O/A candidato/a poderá inscrever-se em apenas uma linha de pesquisa e as etapas de seleção serão avaliadas pelos professores vinculados à linha indicada. A critério dos professores da linha de pesquisa indicada, o projeto poderá ser remanejado para avaliação em outra linha de pesquisa não indicada pelo/a candidato/a. As linhas de pesquisa do PGCIN estão disponíveis em: <https://pgcin.ufsc.br/areas-de-pesquisa/>.

1.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá **sugerir** até três nomes de possíveis orientadores vinculados à linha de pesquisa escolhida.

1.4 A inscrição deve ser realizada unicamente pelo site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml> entre 05 a 25 de setembro de 2022. O/A candidato/a deverá encaminhar **todos os documentos listados no item 1.5** deste edital organizados em dois arquivos anexos: ANEXO A e ANEXO B.

1.5 Documentos exigidos para inscrição

1.5.1 Documentos a serem incluídos no ANEXO A

- a) Cópia do diploma ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase/semestre de curso de graduação, em formato PDF. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante análise do diploma pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSC;
- b) Cópia do diploma de pós-graduação ou comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando candidato ao doutorado, em formato PDF;
- c) Cópia do Histórico escolar do(s) curso(s) de Graduação e Cópia do Histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação em nível de mestrado, quando candidato ao doutorado, em formato PDF;

- d) Currículo Lattes completo e atualizado, em formato PDF, incluindo comprovantes da produção científica no período compreendido entre 2017 e 2022. Os itens da produção considerados para efeito deste Edital estão descritos na Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2022 (Anexo 1 deste edital);
- e) Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica devidamente preenchida, conforme o Anexo 2 deste Edital e arquivo XLS fornecido juntamente a este Edital;
- f) Cópia de documento de identidade brasileira ou do Mercosul ou do passaporte;
- g) Cópia do CPF (para os candidatos brasileiros ou residentes no Brasil) .
- h) Autodeclaração para vagas de ações afirmativas conforme item 2, quando for o caso.

1.5.2 Documentos a serem incluídos no ANEXO B

a) Proposta de pesquisa: deve ser enviada no formato PDF, não deve ultrapassar 12 (doze) páginas para Doutorado e 8 (oito) páginas para Mestrado, referências incluídas, e **não deve conter forma alguma de identificação do/a candidato/a sob pena de invalidar sua inscrição**. O documento da proposta deverá estar em conformidade com a norma NBR 15287: projeto de pesquisa: apresentação. Além disso, deve possuir, **obrigatoriamente**, os seguintes tópicos:

- linha de pesquisa;
- título do projeto;
- introdução (incluindo justificativa, delimitação do problema, objetivos geral e específicos);
- aportes conceituais/teóricos;
- metodologia;
- resultados esperados;
- referências.

1.5.3 Para concorrer às **vagas de ações afirmativas**, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário de inscrição disponível no site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>, apenas uma das categorias: Pretos e Pardos ou Pessoas com Deficiência.

1.5.4 Além dos itens listados em 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3, para concorrer às **vagas de ações afirmativas**, o/a candidato/a deverá observar os documentos solicitados no item 2 deste edital.

1.5.5 As inscrições homologadas terão listagem nominal publicada na página do Programa (<https://pgcin.ufsc.br/processos-seletivos/processo-de-selecao/>) até o dia **27 de setembro de 2022**.

1.5.6 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 1.5 tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

2 VAGAS

2.1 Vagas disponíveis: até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado e até 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado. Dessas, até 8 (oito) vagas para o curso de Doutorado e até 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado serão destinadas à Política de Ações Afirmativas para negros, pardos e pessoas com deficiência, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e

doutorado) da UFSC conforme resolução Normativa nº 145/2020/CUN de 27 de outubro de 2020, assim distribuídas:

- a) Vagas destinadas a Pretos e Pardos: até 5 (cinco) vagas para Doutorado e até 7 (sete) vagas para o Mestrado.
- b) Vagas destinadas a Pessoas com deficiências: até 3 (três) vagas para Doutorado e até 4 (quatro) vagas para Mestrado.
- c) Vagas gerais: até 17 vagas para o Doutorado e até 24 vagas para o Mestrado.
- d) As vagas não preenchidas nos itens “a)” e “b)” serão automaticamente absorvidas nas vagas gerais.

2.2 Vagas destinadas a pretos e pardos

2.2.1 Além dos itens listados em 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3, o/a candidato/a deverá incluir no Anexo A, no ato da inscrição, Autodeclaração de que é preto/a ou pardo/a, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros/as (pretos/as e pardos/as) (Anexo 3 deste edital).

2.2.2 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: os autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

2.3 Vagas destinadas às pessoas com deficiências

2.3.1 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Não poderão se candidatar às vagas reservadas à pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem pregresso. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

2.3.2 Além dos itens listados em 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3, o/a candidato/a deverá incluir no Anexo A, no ato da inscrição:

- a) Autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo 4 deste edital).
- b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do/a candidato/a, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

c) Candidatos/as com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d) Candidatos/as com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

2.3.3 A documentação dos/as candidatos/as classificados/as para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos/as candidatos/as que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

2.4 A análise das autodeclarações dos candidatos às vagas de ações afirmativas será realizada entre 10 e 14 de dezembro de 2022.

2.5 Serão aceitas validações administrativas de autodeclarados já realizadas, mediante documento comprobatório.

3 SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em quatro fases, conforme descrito a seguir.

3.1.1 Primeira Fase – Prova Escrita - Fase eliminatória:

- a) **A prova escrita será realizada presencialmente no dia 10 de outubro de 2022, às 14h,** em sala localizada na Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis. Não será permitida a entrada após o início da prova, que terá duração máxima de três horas e meia.
- b) A prova escrita será composta de duas questões dissertativas: uma questão referente à área de Ciência da Informação é uma questão referente às temáticas específicas da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.
- c) As indicações de bibliografias gerais e específicas que compõem o escopo de conhecimentos da prova escrita estão disponíveis no anexo 5 deste edital. Não será permitida consulta a nenhum tipo de material ou dispositivo durante a prova escrita.
- d) Critérios de avaliação: (1) Adequação da linguagem aos critérios acadêmicos e à Ciência da Informação; (2) Coerência, qualidade e fundamentação da argumentação.
- e) A nota da prova será definida entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima.
- f) O resultado da primeira fase será publicado na homepage do Programa até o dia 25 de outubro de 2022.
- g) O período para pedidos de recursos referentes à primeira fase estará aberto de 26 a 28 de outubro de 2022. Os pedidos devem ser realizados por e-mail, para o endereço: selecao.ppgcin@contato.ufsc.br

3.1.2 Segunda Fase – Avaliação da proposta de pesquisa - Fase eliminatória:

- a) A proposta de pesquisa deverá apresentar estrutura conforme descrição no item 1.5.2

- b) Critérios de avaliação: **(1) Aderência da proposta à Ciência da Informação; (2) Mérito da proposta de pesquisa; (3) Forma da proposta de pesquisa; (4) Possibilidade de orientação.**
- c) A nota da avaliação da proposta de pesquisa será definida entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima.
- d) O resultado da segunda fase será publicado na homepage do Programa até o dia 17 de novembro de 2022.
- e) O período para pedidos de recursos referentes à segunda fase estará aberto de 18 a 22 de novembro de 2022. Os pedidos devem ser realizados por e-mail, para o endereço: selecao.ppgcin@contato.ufsc.br

3.1.3 Terceira Fase – Arguição sobre a proposta de pesquisa: Fase eliminatória

- a) As arguições ocorrerão no formato online, na semana de 28 a 30 de novembro de 2022. O link para a arguição online será enviado via e-mail para os/as candidatos/as que chegarem nesta etapa, com data e horário agendado.
- b) Critérios de avaliação para a arguição: (1) Defesa da proposta; (2) Aderência da proposta à Ciência da Informação; (3) Disponibilidade; (4) Viabilidade para o desenvolvimento da proposta.
- c) A nota da avaliação da proposta de pesquisa será definida entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima.
- d) O resultado da terceira fase será publicado na homepage do Programa até o dia 06 de dezembro de 2022.
- e) O período para pedidos de recursos referentes à segunda fase estará aberto de 07 a 09 de dezembro de 2022. Os pedidos devem ser realizados por e-mail, para o endereço: selecao.ppgcin@contato.ufsc.br

3.1.4 Quarta Fase - Análise do *Curriculum Vitae*: Fase classificatória

- a) As notas dos currículos serão definidas por média ponderada, sendo a menor pontuação 7 (sete) e a maior pontuação 10 (dez).
- c) Critérios avaliativos: Pontuação conforme Anexo 1.
- d) O resultado da quarta fase será publicado na homepage do Programa até o dia 06 de dezembro de 2022.
- e) Não cabem recursos nesta fase do processo seletivo.

3.1.5 Para fins de desempate, será utilizada a nota do currículo como primeiro critério e a avaliação do projeto de pesquisa como segundo critério.

3.2 A listagem final dos aprovados para ingresso em 2023 será publicada na página do Programa até o dia 12 de dezembro de 2022.

3.3 O período para pedidos de recursos referentes à listagem final dos aprovados estará aberto de 13 a 15 de dezembro de 2022. Os pedidos devem ser realizados por e-mail, para o endereço: selecao.ppgcin@contato.ufsc.br

3.4 A proposta de pesquisa submetida na inscrição servirá tão somente para avaliação do/a candidato/a neste processo seletivo.

3.5 Considerar-se-á, para efeitos de classificação neste processo seletivo, a nota mínima 7,0 (sete) em cada fase eliminatória do processo.

3.6 Os cursos reservam-se o direito de não preencherem todas as vagas em virtude da possibilidade ou não de orientação.

3.7 Os/As candidatos/as aprovados/as no processo de seleção, quando da matrícula, deverão atender aos requisitos exigidos na Resolução Normativa nº 154/2021/CUn, de 4 de outubro de 2021 e no Regimento Interno do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.

4 DOS PESOS

Os pesos de cada etapa do processo seletivo são as seguintes:

I – **Mestrado**: Proposta de pesquisa (20%); Prova (30%); Análise do Currículo (10%); e Arguição (40%).

II – **Doutorado**: Proposta de pesquisa (20%); Prova (20%); Análise do Currículo (30%); e Arguição (30%).

5 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	05 a 25/09/22
Publicação das inscrições homologadas	27/09/22
Fase 1: prova escrita	10/10/22
Publicação do resultado da fase 1	25/10/22
Período de recursos da fase 1	26 a 28/10/22
Fase 2: publicação do resultado da análise das propostas de pesquisa	17/11/22
Período de recursos da fase 2	18 a 22/11/22
Fase 3: arguições sobre as propostas de pesquisa	28 a 30/11/22
Divulgação do cronograma das arguições	25/11/22
Publicação do resultado da fase 3	06/12/22
Período de recursos da fase 3	07 a 09/12
Fase 4: publicação do resultado da análise do currículo	06/12/22
Período de validação das autodeclarações	10 a 14/12/22
Publicação do resultado final	12/12/22
Período para pedido de recurso	13 a 15/12/22

PGCin
Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Informação

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Art. 1º Os/As candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) terão sua produção técnico-acadêmica avaliada com base nos critérios da Instrução Normativa nº 01/PGCIN/2022, de 11 de abril de 2022. O resultado será utilizado como parte do processo de seleção.

Art. 2º A avaliação dar-se-á com base na produção total do/a candidato/a no período compreendido entre 2017 e 2022, inclusive trabalhos aceitos, mediante apresentação da comprovação (carta de aceite do editor ou *print* da tela do sistema de submissão da revista).

Art. 3º Para fins de avaliação das produções científica e técnica, bem como a experiência acadêmica, será utilizada a tabela abaixo para pontuação, a ser preenchida pelo/a candidato/a conforme o Anexo 2, considerando a estratificação Qualis-Capes 2017-2020.

§ 1º Para efeito desta Instrução Normativa, serão consideradas participações em 01 evento por ano.

ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Publicação em revista indexada na SJR Quartis 1 ou 2, ou FI > 1 ou Qualis A1 2017-2020	4	De acordo com as revistas do último Estrato Qualis/Capes 2013-2016 da área de Comunicação e Informação.
Publicação em revista indexada na SJR Quartis 2 ou 3, ou FI < 1 ou Qualis A2 2017-2020	3	
Publicação em revista indexada na SJR ou Wos ou Qualis A3 2017-2020	2	
Publicação em revista indexada na SJR ou Wos ou Qualis A3 2017-2020	1	
Publicação em revista Qualis B1	0,7	
Publicação em revista Qualis B2	0,5	
Publicação de Livro	3	Obra técnico-científica.
Publicação de Capítulo de Livro	2	Obra técnico-científica.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,7	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,3	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	0,2	
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente).	0,7	Pontuação única.

ANEXO 2

Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica

A tabela deve ser preenchida e entregue pelo/a candidato/a, conforme estabelece o item 1.5 deste Edital. O arquivo [Tabela avaliacao Producao Cientifica e Tecnica vf.xls](#) é fornecido para este fim, juntamente a este Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA								
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação								
Processo Seletivo PGCIN 2022								
Nome completo:								
CPF/RG ou Nro. de Passaporte:								
Linha/Eixo:								
Nível: () Doutorado () Mestrado								
Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica								
ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	SUBTOTAL
		2017	2018	2019	2020	2021	Artigo Aceito p/ Publicação	
Publicação em revista indexada na SJR Quartis 1 ou 2, ou FI > 1 ou Qualis A1 2017-2020	4	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista indexada na SJR Quartis 2 ou 3, ou FI < 1 ou Qualis A2 2017-2020	3	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista indexada na SJR ou WoS ou Qualis A3 2017-2020	2	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista indexada no Latindex ou Redalyc ou DOAJ ou Qualis A4 2017-2020	1	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B1	0,7	0	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B2	0,5	0	0	0	0	0	0	0
Publicação livro* integral	3	0	0	0	0	0	0	0
Publicação de Capítulo de Livro	2	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,7	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,3	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	0,2	0	0	0	0	0	0	0
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	0,7	0	0	0	0	0	0	0
							TOTAL	0

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 05 de agosto de 2022

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação / UFSC

UFSC

PGCin

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL N° 003/PGCIN/2022 – INGRESSO EM 2023

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CPF:

AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETO OU PARDO) (Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial n° 7824/2012 e Portaria Normativa n° 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis (SC), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E NEGROS

A comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

() SIM, valida essa autodeclaração.

() NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

UFSC

Nome completo, CPF, carimbo e assinatura

PGCin

Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Informação

ANEXO 4

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL N° 003/PGCIN/2022 – INGRESSO EM 2023

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

CPF:

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos das Leis 12.711/2012 e 13.409/2016;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis (SC), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

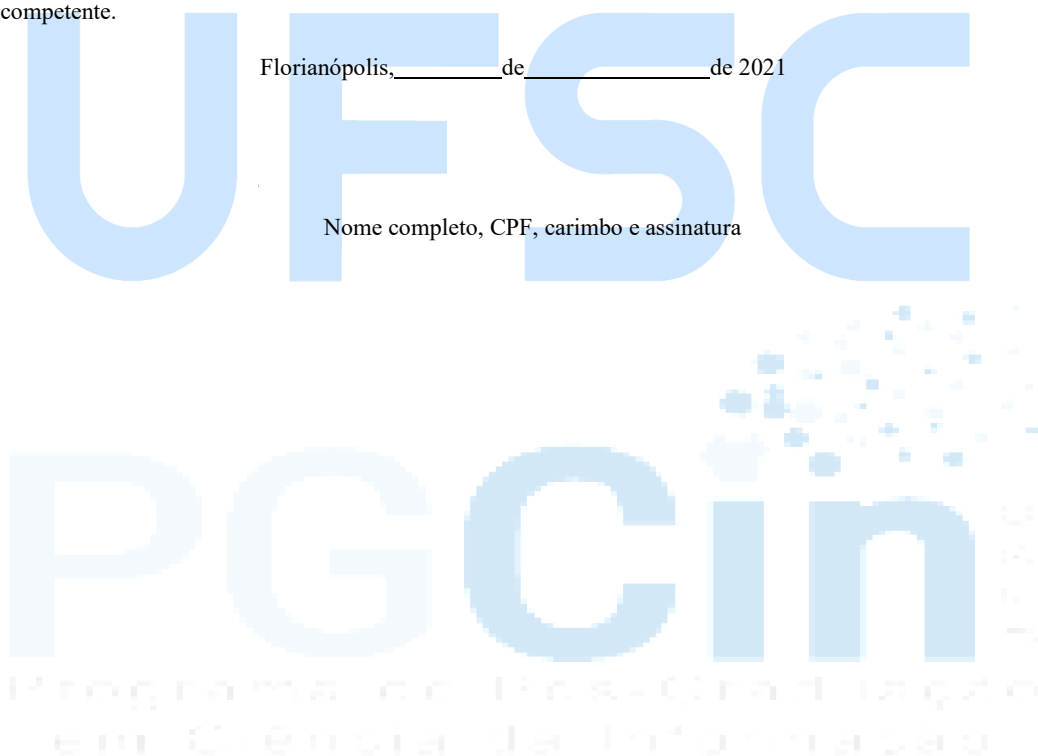
A Comissão de Validação da Autodeclaração de **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Nome completo, CPF, carimbo e assinatura



ANEXO 5

Bibliografias indicadas para a Fase 1- Prova escrita

Bibliografia Geral

- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação: o diálogo possível. Briquet de Lemos, 2014.
- Capurro, Rafael. EPISTEMOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. http://www.capurro.de/enancib_p.htm
- LE COADIC, Yves-François. A ciência da informação. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. 124 p., il.

Bibliografia específica da Linha de Pesquisa 01: Memória, Mediação e Organização do Conhecimento.

- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 316 p.
- GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação como contributo da Ciência da Informação ao desenvolvimento do protagonismo social. In: MOREIRA, Luciana; SOUZA, Jacqueline; e TANUS, Gabrielle (Org.). **Informação na Sociedade Contemporânea**. Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora, 2020. p.195-239. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/31021>. Acesso em: 25 de julho de 2022.
- LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus; LOUREIRO, José Mauro Matheus. Documento e musealização: entretecendo conceitos. **Midas – Museus e Estudos Interdisciplinares**. vol.1, 2013. 11p. Disponível em: <http://midas.revues.org/78>. Acesso em: Jan/ 2014.

Bibliografia específica da Linha de Pesquisa 02: Informação, Comunicação Científica e Competência

- SILER, K.; FRENKEN, K. The pricing of open access journals: diverse niches and sources of value in academic publishing. *Quantitative Science Studies*, v. 1, n. 1, p. 28-59, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1162/qss_a_00016.
- ARAÚJO, Ronaldo Ferreira; APPEL, André Luiz. O financiamento de projetos de pesquisa em ciência aberta: análise de dados da base Dimensions. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 26, n. Especial, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/tlj6d3pbhrabvitzklpzbo5cy/access/wayback/https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/download/78828/47432>
- CATIVELLI, Adriana Stefani; RODRIGUEZ, Jorge Mañana; SANCHEZ, Maria Luisa Lascurain. Brazilian green patents: behavior of inventions that receive the highest number of citations. **Em Questão**, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/116098/66240>

Bibliografia específica da Linha de Pesquisa 03: Dados, Inteligência e Tecnologia

- BRAMAN, Sandra. Change of state: information, policy, and power. Cambridge: The MIT Press, 2009.
- Khan MQ, Shahid A, Uddin MI, Roman M, Alharbi A, Alosaimi W, Almalki J, Alshahrani SM. 2022. Impact analysis of keyword extraction using contextual word embedding. PeerJ Computer Science 8:e967 <https://doi.org/10.7717/peerj-cs.967>
- LAZZARIN, F. A. et all. Da informação à compreensão: reflexões sobre Arquitetura da Informação, Usabilidade e Acessibilidade no campo da Ciência da Informação. Biblionline, João Pessoa, v. 8, n. esp., p. 231-244, 2012.
- LUDERMIR, Teresa Bernarda. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: estado atual e tendências. Estudos Avançados, v. 35, p. 85-94, 2021. <https://www.scielo.br/j/ea/a/wXBdv8yHBV9xHz8qG5RCgZd/?lang=pt&format=html>
- MENDES, Laura Schertel; FONSECA, Gabriel C. Soares da. Proteção de dados para além do consentimento: tendências contemporâneas de materialização. Revista de Estudos Institucionais, v. 6, n. 2, p. 507-533, maio/ago. 2020. ISSN: 24475467. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.com/REI/article/view/521>. Acesso em: 13 nov. 2021.
- MOLNAR, Christoph; CASALICCHIO, Giuseppe; BISCHL, Bernd. Interpretable machine learning—a brief history, state-of-the-art and challenges. In: Joint European Conference on Machine Learning and Knowledge Discovery in Databases. Springer, Cham, 2020. p. 417-431. <https://arxiv.org/pdf/2010.09337.pdf>
- MUBI BRIGHENTI, Andrea. Science evaluation—As it is, as it could be. Social Science Information, v. 60, n. 3, p. 324-328, 2021. <https://doi.org/10.1177/05390184211021205>
- SARWAR, R. et all. Webometrics: evolution of social media presence of universities. Scientometrics, v. 126, p. 951-967, 2021.
- WONDIMU, Natnael A. et al. Interactive Machine Learning: A State of the Art Review. arXiv e-prints, p. arXiv: 2207.06196, 2022. <https://arxiv.org/pdf/2207.06196.pdf>

Bibliografia específica da Linha de Pesquisa 04: Gestão da Informação e do Conhecimento

- CHOO, C. W. Information management for the intelligent organization: roles and implication for the information professions. Digital Libraries Conference. Singapore: National Computer Board of Singapore, 1995. Disponível em: <http://choo.fis.utoronto.ca/fis/respub/dlc95.html>. Acesso em 29 de julho de 2022.
- CHOO, C. W. Gestão de informação para a organização inteligente: a arte de explorar o meio ambiente. Lisboa: Editorial Caminho, 2003.
- CHOO, C. W. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. 2. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.
- DAVENPORT, T. H. Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.
- TARAPANOFF, K. Informação, conhecimento e inteligência em corporações: relações e complementaridade. In: TARAPANOFF, K. Inteligência, informação e conhecimento em corporações. Brasília: IBICT, Unesco, 2006. p. 19-36.